Governo Federal prorroga por mais 60 dias prazo para inscrição no CadÚnico dos beneficiários do BPC

Date : 27-08-2020

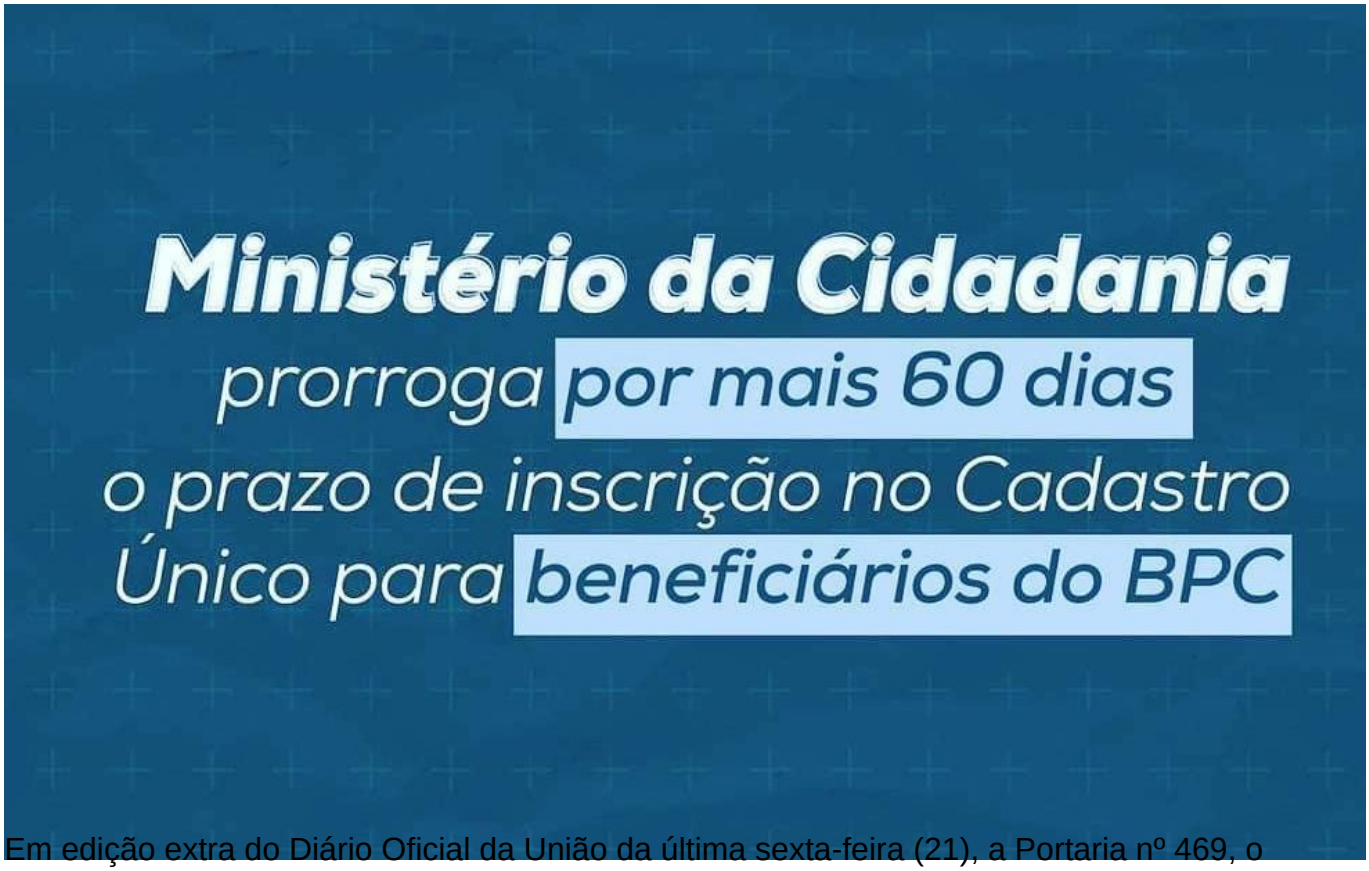

Em edição extra do Diário Oficial da União da última sexta-feira (21), a Portaria nº 469, o Governo Federal por meio do Ministério da Cidadania ampliou em 60 dias o cronograma de inscrição dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único.

Com esse novo prazo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) convoca idosos e pessoas com deficiência física, beneficiários do BPC, ao setor do Cadastro Único e Bolsa Família para realizarem as inscrições no Cadastro Único.

Documentos necessários: Título de eleitor , RG do benedeficiário e de todas as pessoas da casa onde mora .

Locais de atendimento:

- Centros de Referência de Assistência Social (Cras), de segunda a sexta-feira das 8h às 14h;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, Avenida Juracy Magalhães, n° 182, Jurema, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h;
- Prefeitura da Zona Oeste (Centro Cultural Glauber Rocha), de segunda a sexta-feira das 8h às 17h;
- Subprefeitura de José Gonçalves, de segunda a sexta-feira das 7h às 13h.

Novas datas:

Lote	Mês de aniversário do beneficiário	Competência de bloqueio somente para quem não recebeu carta	Data limite para Cadastramento